



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 288/2018, nº 1343/2019, nº 652/2021 e nº 1.120/2023, que concederam aceleração da promoção e progressões ao servidor JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022839/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 288/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 20/04/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26/08/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1343/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 486, de 09/10/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26/08/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 652/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 29/09/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26/08/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.120/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 03/10/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26/08/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 208/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de Março de 2025.